



**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Lei Complementar nº 241, de 23 de maio de 2014.**

**Cria o 4º Distrito em Maricá, com a denominação de Distrito de Itaipuaçu, com a sua sede sendo o Bairro do Barroco.**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Cria o 4º Distrito em Maricá, denominado como Distrito de Itaipuaçu, com a sua sede ficando o bairro do Barroco, com a sua configuração sendo a que consta no Mapa anexo a esta Lei e a sua delimitação a que está definida no Anexo I desta Lei Complementar.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor no data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 23 de maio de 2014.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**



## **MUNICÍPIO DE MARICÁ**

### **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

#### **ANEXO I**

#### **Delimitação do Distrito de Itaipuaçu – 4º Distrito de Maricá**

Do entroncamento da Estrada dos Cajueiros com a RJ-106, Rodovia Amaral Peixoto, desse entroncamento segue na direção leste até encontrar a Avenida Prefeito Alcebíades Mendes, por esta exclusive, até cruzar o Canal de São Bento ou Canal do Brejo da Costa, por este canal na direção sul até encontrar o Canal da Costa, por este canal até encontrar o prolongamento da Rua 153 do loteamento Jardim Atlântico, por esta inclusive, na direção sul e por seu prolongamento até encontrar a orla marítima, por esta orla na direção oeste até atingir a ponta da Pedra do Elefante limite municipal com o Município de Niterói, por este limite subindo a referida pedra e pela cumeada da Serra da Tiririca até cruzar a Linha de Alta Tensão, por esta linha descendo a serra até cruzar a Estrada de Itaipuaçu, por esta, exclusive, até o cruzamento com a Rua 13 ou Rua Parati, por esta, exclusive, até encontrar a Rua 4 do loteamento Territorial Bairro de Itaipuaçu, por esta, exclusive, até a Rua 7 do mesmo loteamento, por esta, exclusive, até encontrar a Estrada de Itaipuaçu, por esta exclusive até cruzar o Córrego da Pedra, por este córrego abaixo até desembocar no Rio Bambu, por este Rio abaixo até cruzar a Estrada dos Cajueiros, por esta, inclusive até desembocar na RJ-106, Rodovia Amaral Peixoto, ponto inicial desta delimitação.



# MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## MAPA ANEXO

### Configuração do Distrito de Itaipuaçu – 4º Distrito de Maricá

